

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.025/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a  
Servidora Municipal **THAIMELLY TAVARES**  
**RIGOBELLO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **THAIMELLY TAVARES RIGOBELLO**, matrícula nº 996521, portadora da cédula de identidade RG nº 8.895.272-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 049.072.429-99, ocupante do cargo de carreira de Psicóloga, nomeada em 15.04.2014 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2018, passando da referência 37 para referência 38, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 22 de junho de 2018.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 / Junho / 2018  
DE Nº 11.297  
UMUARAMA, 27 / 06 / 2018  
Stephanie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS